



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 2907 – PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 22 de março de 2021

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

## PODER LEGISLATIVO

**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)**

**José Alves Bento (Vice-presidente)**

**Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)**

**Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

## PODER JUDICIÁRIO DO RN

### - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA**  
Juíza Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

### JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

**Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

## Diário Oficial do Município

### 1. GABINETE DA PREFEITA

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

### 2. CPL

- Termo de Autorização de Inexigibilidade
- Termo de Ratificação da Inexigibilidade
- Dispensa de Licitação
- Dispensa de Licitação
- Extrato de Resumo

### 3. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

## GABINETE DA PREFEITA

**Portaria 221/2021***De 22 de março de 2021*

Dispõe sobre a representante da prefeitura municipal, junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Sra. **GLENIRA LOPES DE HOLANDA DUARTE**, ocupante do cargo de secretária de Desenvolvimento Social, para ser representante da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação do Conselho (Municipal, Estadual ou Distrital) dos Direitos da Pessoa Idosa.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**Portaria 222/2021***De 22 de março de 2021*

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **TACIANA MAYARA DE SOUSA FREITAS MONTEIRO** e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**RESOLVE:**

## Diário Oficial do Município

**Art.1º** - Nomear a Sra. **TACIANA MAYARA DE SOUSA FREITAS MONTEIRO**, para o cargo em comissão de Chefe de Seção de Processamento e Monitoramento - SEDES.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

**Portaria 223/2021**  
*De 22 de março de 2021*

Dispõe sobre a nomeação da Sra.  
**SILIA MENDES DE SOUZA FREITAS** e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear a Sra. **SILIA MENDES DE SOUZA FREITAS**, para o cargo em comissão de Diretora de Gestão, Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas - SEAD.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

**Portaria 224/2021**  
*De 22 de março de 2021*

Dispõe sobre a nomeação do Sr.  
**JOSÉ NARLIANO DA SILVA MOURA** e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear o Sr. **JOSÉ NARLIANO DA SILVA MOURA**, para o cargo em comissão de Diretor de Articulação Interinstitucional - SEMA.

## Diário Oficial do Município

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

### **Portaria 225/2021**

*De 22 de março de 2021*

Dispõe sobre a nomeação do Sr.  
**JOSÉ MARIA MIGUEL DOS ANJOS**  
e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Nomear o Sr. **JOSÉ MARIA MIGUEL DOS ANJOS**, para o cargo em comissão de Diretor de Apoio Técnico à Vigilância Sanitária - SESAU.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

### **Portaria 226/2021**

*De 22 de março de 2021*

Dispõe sobre a nomeação do Servidor **FRANCISCO CLEZIMAR DA SILVA** e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Nomear o Servidor **FRANCISCO CLEZIMAR DA SILVA**, para a função gratificada de Diretor de Vigilância Ambiental - SESAU.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Diário Oficial do Município

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**Portaria 227/2021**  
*De 22 de março de 2021*

Dispõe sobre a nomeação da Servidora **ANASSELY BEZERRA BESSA** e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear a Servidora **ANASSELY BEZERRA BESSA**, para a função gratificada de Coordenadora de Vigilância Sanitária - SESAU.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

CPL

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 8/2021-0004**  
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Contratação do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, na prestação de serviços de emissão e registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, para a profissional Ivana Andreza Câmara e Silva pertencente a Secretaria de Desenvolvimento Rural**, através de Processo de Contratação por inexigibilidade, no valor de R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais) com vistas à seguir a exigência do CRMV/RN de que é necessária a comunicação ao conselho de que existe responsável técnico para acompanhar o Abatedouro Municipal, para o exercício de 2021, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

## Diário Oficial do Município

A presente Inexigibilidade de licitação encontra-se fundamentada no caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

Dessa forma, e com base na fundamentação acima mencionada, **RECONHEÇO E AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, adjudicando em favor da empresa, **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CRMV/RN**, CPF nº 08.693.822/0001-07, no valor estimado de **R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais)**, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado, anexa aos autos.

Pau dos Ferros/RN, 19 de março de 2021.

David Jhenison Soares Fernandes  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**  
**Port. 019/2021**

---

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2021-0004** (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 8/2021 - 0004, fundamentada no caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, adjudicando em favor do **Contratação do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, na prestação de serviços de emissão e registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, para a profissional Ivana Andreza Câmara e Silva pertencente a Secretaria de Desenvolvimento Rural, para a profissional Ivana Andreza Câmara e Silva pertencente a Secretaria de Desenvolvimento Rural**, através de Processo de Contratação por inexigibilidade, no valor de R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais) com vistas à seguir a exigência do CRMV/RN de que é necessária a comunicação ao conselho de que existe responsável técnico para acompanhar o Abatedouro Municipal, para o exercício de 2021, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

**RATIFICO**, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 19 de março de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
**PREFEITA**



Diário Oficial do Município

---

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 9.14.03.001/2017**

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**EXTRATO DE RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
180401/2017**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**

**CONTRATADO: C.C.F IMÓVEIS LTDA**

**OBJETIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 180401/2017, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados a partir de 31 de março de 2021, de modo a dar continuidade às atividades já desenvolvidas no CRAS MANOEL DEODATO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa será consignada à seguinte Dotação Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), Projeto de Atividade: 2.143 – Manter as ações e serviços atinentes à área de desenvolvimento social, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: Recursos Ordinários – 1000.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se respaldada consoante reza o parágrafo 1º, inciso III do art. 57, da Lei Ordinária Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe forem introduzidas.

**LOCAL E DATA:** Pau dos Ferros/RN, 16 de março de 2021

**ASSINANTES:**

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL  
C.C.F IMÓVEIS LTDA

---

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 9.03.02.002/2020**

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
200301/2020**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**

**CONTRATADO: C.C.F IMÓVEIS LTDA**



## Diário Oficial do Município

**OBJETIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 200301/2020, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 20 de março de 2021, de modo a dar continuidade à locação do imóvel onde funciona o almoxarifado da SEDES.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa será consignada à seguinte Dotação Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), Projeto de Atividade: 2.143 – Manter as ações e serviços atinentes à área de desenvolvimento social, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: Recursos Ordinários – 1000.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se respaldada consoante reza o parágrafo 1º, inciso III do art. 57, da Lei Ordinária Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe forem introduzidas.

**LOCAL E DATA:** Pau dos Ferros/RN, 17 de março de 2021

**ASSINANTES:**

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL  
C.C.F IMÓVEIS LTDA

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03070701-2020 - PMPF**

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
180801/2020**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**

**CONTRATADO: BRUNO NUNES DE FREITAS**

**OBJETIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Quarta e Oitava do Termo de Contrato para prorrogar o prazo de execução e de sua vigência por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir de 16 de janeiro de 2021 a 16 de maio de 2021, a fim de que seja concluída a execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato nº 180801/2020, originário da Tomada de Preço nº 20010/2020, objeto do Processo Administrativo 03070701/2020 – PMPF.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa será consignada à seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021, Unidade Orçamentária: 7001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Ação 1.82 – Drenagem e Pavimentação, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 – Obras de Infraestrutura, Fonte 1000 – Recursos Ordinários, Fonte 1024 – Transferência de Convênios – Outros, Contrato de Repasse nº 802961/2014/Ministério das Cidades/Caixa Processo nº 2640.1015466-00/2014.

Diário Oficial do Município

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se respaldada consoante reza o parágrafo 1º, inciso III do art. 57, da Lei Ordinária Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe forem introduzidas.

**LOCAL DE DATA:** Pau dos Ferros/RN, 16 de janeiro de 2021

**ASSINANTES:**

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL

BRUNO NUNES DE FREITAS

---

**SECRETARIA DE SAÚDE**

---

**Portaria 180/2021 – SESAU/PMPF**

*Em, 19 de março de 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. JEFFERSON WILLIAN PIRES SOARES, 1 ½ (uma e meia)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 90,00 (noventa reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **21 a 22 de março 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 181/2021 – SESAU/PMPF**

*Em, 19 de março de 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Diário Oficial do Município

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA GÓIS**, ½ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **22 de março 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 182/2021 – SESAU/PMPF**  
*Em, 19 de março 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. DAMIÃO CRISTOVAM DA SILVA**, ½ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **22 de março de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 183/2021 – SESAU/PMPF**  
*Em, 22 de março de 2021*

Diário Oficial do Município

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Sr. **PETRONIO CHAVES DA COSTA FREITAS, 1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **19 a 20 de março de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 184/2021 – SESAU/PMPF**  
*Em, 22 de março de 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS DE SOUZA, ½ (meia)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **23 de março de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 185/2021 – SESAU/PMPF**  
*Em, 22 de março 2021*

Diário Oficial do Município

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. DAMIÃO CRISTOVAM DA SILVA, 1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **20 a 21 de março de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

